

Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

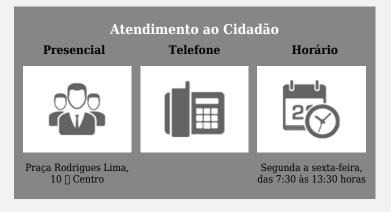
Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CAETITÉ • BAHIA

ACESSE: WWW.CAETITE.BA.LEG.BR





RESUMO

PORTARIAS

• PORTARIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

∘ RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 015/2025

ATAS (CD)

○ ATA DO CERTAME - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

○ APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 041/2025







Câmara de Vereadores do Município de Caelilé

Criada em 09 de abril de 1810

PORTARIA Nº 07 DE 17 DE JULHO DE 2025.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e constitucionais

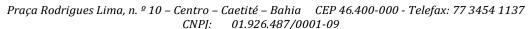
Resolve,

Art. 1º - Torna sem efeito, a Portaria nº 06 de 14 de julho de 2025,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de julho de 2025.

Mário Rebouças de Almeida Presidente



E-mail: <u>camaracaetite@gmail.com</u> Site: <u>www.caetite.ba.leg.br</u>





Câmara de Vereadores do Município de Caelilé

Criada em 09 de abril de 1810

PORTARIA Nº 08 DE 17 DE JULHO DE 2025.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e constitucionais

Resolve,

- Art. 1° Fica concedido Licença Prêmio pelo prazo de 18 (dezoito) meses do servidor **Rômulo Anísio Ferreira de Souza,** matrícula nº 019863, cargo efetivo Agente Administrativo I desta Câmara de Vereadores.
- Art. 2° Esta Licença Prêmio refere-se aos períodos trabalhados de 1995/1999; 2000/2004; 2005/2009; 2010/2014; 2015/2019; 2020/2024.
- Art. 3º A concessão da Licença Prêmio do servidor terá início a partir de 14 de julho de 2025.
 - Art. 4º Revogam –se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de julho de 2025.

Mário Rebouças de Almeida Presidente

Praça Rodrigues Lima, n. º 10 – Centro – Caetité – Bahia CEP 46.400-000 - Telefax: 77 3454 1137 CNPJ: 01.926.487/0001-09

CNPJ: 01.926.487/0001-09
E-mail: camaracaetite@gmail.com Site: www.caetite.ba.leg.br



QUINTA•FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 • ANO XVII | N º 935



Câmara de Vereadores do Município de Caelité

Criada em 09 de abril de 1810



Praça Rodrigues Lima, n. º 10 - Centro - Caetité - Bahia CEP 46.400-000 - Telefax: 77 3454 1137 CNPJ: 01.926.487/0001-09

E-mail: <u>camaracaetite@gmail.com</u> Site: <u>www.caetite.ba.leg.br</u>





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

CRIADA EM 9 DE ABRIL DE 1810

ATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2025

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Caetité/BA, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os atos administrativos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025, para aquisição de mesa de corte, transmissores HDMI, conectores e acessórios para transmissão de vídeo, destinados à estruturação e aprimoramento do sistema de transmissão das sessões legislativas do Plenário da Câmara Municipal de Caetité. A contratação será firmada com a empresa 2D FERNANDES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.866.559/0001-95, situada na Travessa Cecília Meireles, 25, Ovídio Teixeira, Caetité/BA – CEP 46.400-000, com o valor total de R\$ 14.032,40 (quatorze mil, trinta e dois reais e quarenta centavos), conforme disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZO, portanto, a aquisição dos equipamentos em favor da referida empresa e DETERMINO a convocação do fornecedor para assinatura do contrato correspondente, conforme estabelecido no artigo 90 da Lei nº 14.133/2024.

Caetité-Bahia, 16 de julho de 2025.

Mário Rebouças de Almeida Presidente da Câmara Municipal de Caetité



QUINTA•FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 • ANO XVII | Nº 935



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

CRIADA EM 9 DE ABRIL DE 1810

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2025, às 09h00min (nove horas), na Sala de Licitações, localizada na Praça Rodrigues Lima, nº 10, Centro, Caetité-BA, CEP 46.400-000, sede da Câmara Municipal de Caetité, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra. Leila de Azevedo Souza, acompanhada pelos membros da Equipe de Apoio, Sra. Isabel da Silva Gomes Pimentel, Sra. Veralúcia Pinto de Carvalho Silva e Sr. Romário Magalhães Borges, conforme designação do Decreto nº 37 de 02 de junho de 2025, para dar cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 015/2025. O objeto da Dispensa de Licitação consiste na aquisição de mesa de corte, transmissores HDMI, conectores e acessórios para transmissão de vídeo, destinados à estruturação e aprimoramento do sistema de transmissão das sessões legislativas do Plenário da Câmara Municipal de Caetité. O valor estimado para a contratação foi de R\$ 20.392,07 (vinte mil, trezentos e noventa e dois reais e sete centavos), conforme cotações anexas ao processo. O aviso da Dispensa foi publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal no dia 09 de julho de 2025. A proposta de preço e a documentação de habilitação foi enviada via e-mail dentro do prazo estipulado no edital. A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio confirmaram o recebimento de 01 (uma) proposta, conforme descrito a seguir: 2D FERNANDES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.866.559/0001-95, com sede na Travessa Cecília Meireles, 25, Ovídio Teixeira, Caetité/BA - CEP 46.400-000. Com base na análise detalhada da proposta e da documentação, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio declararam vencedora da Dispensa de Licitação nº 015/2025 a empresa 2D FERNANDES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.866.559/0001-95, apresentando o valor total de R\$ 14.032,40 (quatorze mil, trinta e dois reais e quarenta centavos) e estando toda a documentação em conformidade com os requisitos exigidos no edital. Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação, Sra. Leila de Azevedo Souza, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento, às 10h00min (dez horas), lavrando-se a presente ata, que será assinada pelos membros da comissão. Caetité - BA, 16 de julho de 2025.

Leila de Azevedo Souza	Isabel da Silva Gomes Pimentel
Agente de Contratação	Membro
Veralúcia Pinto de Carvalho Silva	Romário Magalhães Borges
Membro	Suplente

Praça Rodrigues Lima, nº 10 - Centro - Caetité - Bahia CEP 46.000-000 - Telefone 77 3454 - 1008

CNPJ: 01.926.487/0001-09 E-mail: camaracaetite@gmail.com







CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

CRIADA EM 9 DE ABRIL DE 1810

TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 041/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.926.487/0001-09, com sede na Praça Rodrigues Lima, nº 010, Centro, Caetité, neste ato representado pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, o senhor Mário Rebouças de Almeida, portador da carteira de identidade nº 09398233 06 SSP/BA, CPF 004.229.605-60, residente e domiciliado na Rua Capitão João Fraga, 305 – Bairro Santa Rita, Caetité- Bahia, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 14.133/2021, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato de nº 041/2025, firmado em 30/06/2025 com a empresa MALUANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.483.428/0001-32, decorrente à contratação via Dispensa de Licitação Nº 014/2025 referente a contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Caetité-Bahia, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários:

PODER: 1 Poder Legislativo

ÓRGÃO: 2 CAMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ

SECRETARIA: 1 CAMARA MUNICIPAL UNIDADE: 0100000 CAMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 2.001 GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

FONTE DE RECURSOS: 15000000

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo para que produzam os efeitos legais.

Caetité-BA, 16 de julho de 2025.

MÁRIO REBOUÇAS DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Caetité







CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

CRIADA EM 9 DE ABRIL DE 1810



Praça Rodrigues Lima, nº 10 - Centro - Caetité - Bahia CEP 46.000-000 - Telefone 77 3454 - 1008

CNP3: 01.926.487/0001-09 E-mail: camaracaetite@gmail.com







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/B0D4-5DB4-B7CD-E0AB-B4EC ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B0D4-5DB4-B7CD-E0AB-B4EC



Hash do Documento

a2aa98c8d7ce778cee5357ebf50bce32a5fab45d1da63dc81cadb25df37f8e1d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/07/2025 12:48 UTC-03:00